



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal Novo Mundo</p> <p>PROTOCOLADO</p> <p>Sob o nº.</p> <p>Em ___/___/2024</p> <p>_____ Secretaria Câmara Municipal</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>LIDO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA</p> <p>DIA ___/___/2024</p> <p>_____ 1º secretaria Marli Modesto Winck</p>
---	--	--

INDICAÇÃO Nº. 009/2024

Autoria Vereadora: Marli Winck

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 107 E 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Mundo, e após ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências cabíveis de parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Mafini, promovendo determinações a Secretaria de Obras, tendo por objetivo **realizar a construção de alojamento com refeitório e dormitório aos servidores em serviço pela prefeitura municipal (OBRAS E SAÚDE) na Comunidade Cristalino do Norte**, conforme se justifica.

JUSTIFICATIVA: Infelizmente estava sendo usado como alojamento as antigas instalações da escola São João, porém hoje essas instalações estão em péssimas condições, não oferecendo segurança aos servidores.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2024.

Marli Winck
Vereadora